



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 072 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-feira, 17 de abril de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 011/ 2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a ampliação da suspensão das aulas e do transporte escolar na Rede Pública Municipal de Ensino em detrimento das fortes chuvas ocorridas em todo Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO suspensão das aulas e do transporte escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uruoca, durante o período de 04 a 17 de abril de 2019, motivada no Decreto Municipal nº. 008, de 03 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o período de chuvas intensas, que vem atingindo aproximadamente 1.046mm desde o mês de janeiro de 2019 até os dias atuais, no Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o aumento no comprometimento do tráfego nas estradas vicinais decorrente da intensificação das chuvas e enchentes dos rios e riachos nas adjacências das estradas,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a suspensão das aulas e do transporte escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uruoca, com previsão para

o término da suspensão em 03 de maio de 2019.

Art. 2º Ficam restabelecidas as atividades normais na Rede Municipal de Ensino de Uruoca a partir do dia 06 de maio de 2019.

Art. 3º Todos os efeitos do Decreto nº. 008/2019, de 03 de abril de 2019, permanecem inalterados e serão ampliados durante o período de suspensão previsto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Calendário de Programações dos Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, instituído pelo Decreto nº. 004/2019, de 28 de janeiro de 2019 e dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 em todos os órgãos da administração municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em alusão a Paixão de Cristo, no dia 19 de abril de 2019, evento baseado em tradições católicas;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização e o funcionamento da administração pública municipal durante o dia 18 de abril de 2019, data que antecede o Feriado Nacional em alusão a memória da Paixão de Cristo, já previsto no Calendário de Programações dos Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 004/2019, de 28 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº. 8.987/95;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, em consonância com o Estado do Ceará, Ponto Facultativo Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 18 de abril de 2019, data que antecede ao Feriado Nacional em alusão a Paixão de Cristo, evento de tradições católicas para a adoração e respeito a memória e morte de Cristo.

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA GAB Nº 140/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, do município de Uruoca, Estado do Ceará dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa objetivando identificar, registrar e controlar o acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, por meio de Busca Ativa Escolar composta pelas seguintes representações:

I - Gestor Político: Francisco Atila Matos Cunha;

II - Coordenadora Operacional: Paulo Ricardo Souza da Silva;

III - Supervisores Institucionais: Ítala Andrade da Silveira Aquino; Quelen Dourado Ferreira e Vanessa Martins de Souza;

IV - Técnicos Verificadores: Antonia Gracilene Aguiar Oliveira e Jayde Aquino Oliveira;

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria da Conceição Sousa e Deodorio Albuquerque Siqueira Filho;

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação: Raimunda Saraiva Gomes;

VII - Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Maria Zuleide Dourado Fujhara;
VIII - Representante do Conselho Tutelar: Valdenir dos Santos Queiroz.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Intersetorial do Busca Ativa:
I - Mobilizar a sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar;

II - Elaborar plano de trabalho para o Município;

III - Realizar ações mobilizadoras e de articulação política para a resolução dos casos encontrados;

IV - Realizar reuniões periódicas entre os diferentes participantes e as diversas áreas envolvidas para falar sobre as atividades e apontar eventuais dificuldades;

V - Analisar os resultados e fazer correções de rumo sempre que achar necessário para melhorar o fluxo de trabalho;

VI - Reproduzir formulários disponíveis no sistema Busca Ativa Escolar para apoiar as atividades dos técnicos verificadores e dos agentes comunitários em campo, em casos de visitas a locais sem internet.

Art. 3º Este Comitê Gestor será Coordenado por Paulo Ricardo de Souza da Silva – Membro e Coordenador Operacional da Programa Busca Ativa deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os extratos de contrato do Pregão Eletrônico nº. 0060602.2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA A DEMANDA DE 2019. Contratada: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI (20.232.255/0001-97). Contrato: 0060602.2019-01 - Valor: R\$ 44.520,00 - Dotação: 0801.12.361.0094.2.014. Contrato: 0060602.2019-02 - Valor: R\$ 106.320,00 - Dotação: 0808.12.361.0040.2.031. Elemento de Despesa dos contratos: 3.3.90.30.00 - Vigência: 11/04/2019 até 31/12/2019. Informações: Fone (88)3648-1078 - pmullicitacao@hotmail.com.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

